

-----ATA NÚMERO QUATRO -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021. -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Proposta de Alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso - Relatório de Consulta Pública. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Revestimento de sepultura no cemitério de Monforte. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - Instituto Politécnico de Portalegre - Pedido de Estágio Curricular. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 18 de fevereiro de 2021. 2 - Modificação aos Documentos Previsionais para o ano 2021 - 3ª. Alteração Orçamental e 3ª. Alteração às Gop's. 3 - Reforço de Empréstimo BEI ALT20-02-5673-FEDER-000073 ID 04572 - Requalificação e Modernização da Escola de Monforte. 4 - Prestação de Contas de 2019 - Mapa de endividamento/empréstimos - Correção do montante dos juros pagos. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Cancelamento do processo de venda do prédio sito em Azeiteiros/Monforte - Caducidade da Adjudicação. **Serviço de Ação Social.** 1 - Vanda Alexandra Alves Martins - Pedido de prorrogação do prazo de cedência temporária de habitação municipal. 2 - Continuidade do benefício social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 2 Processos. 3 - Pedido de adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 2 Processos. 4 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso - 4 Processos. 5 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte - Apoio a atividade de carácter pontual. **Unidade**

Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. 1 - Processo de Obras Particular N.º.01/2020/18. 2 - Processo de Obras Particulares N.º.09/2020/2. 3 - Empreitada de "Ampliação da Zona Industrial de Monforte - Execução de Infraestruturas" - Trabalhos complementares – Prorrogação de Prazo - Aprovação da minuta do contrato. 4 - Empreitada de "Requalificação dos Acessos Pedonais e Estacionamentos da Vila de Monforte - Zona 3 - Rua Luis de Camões e Rua S. João de Deus" - Alterações ao cronogramas financeiro e trabalhos complementares. 5 - Empreitada de "Reabilitação da Igreja do Espirito Santo - Monforte Sacro" - Aprovação de novo plano de trabalhos e cronograma financeiro. **Período de Intervenção do Público.**-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**INFORMAÇÕES.**-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse ter renovado, por mais 12 meses, o contrato publicitário com a Rádio Portalegre, que prevê a passagem de 5 spots diários pelo valor mensal de 200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. **CENTRAL DE MISTURAS BETUMINOSAS A INSTALAR EM MONFORTE** – Sobre este assunto que tem gerado nos últimos dias alguns comentários de pessoas menos bem informadas, o Senhor Presidente deu conhecimento das diligências entretanto tomadas. Como é do conhecimento público, a URBIGAV, Empresa promotora do investimento, adquiriu a um particular uma parcela de terreno junto ao IP2, objetivando a construção de uma central betuminosa. Submeteu o processo de licenciamento da construção que a Câmara Municipal aprovou, e a Assembleia declarou o projeto de interesse municipal. Importa desde já esclarecer que o licenciamento industrial desta atividade não é competência do Município. Ainda assim, e na tentativa de colher mais elementos, fomos visitar uma unidade semelhante e já a laborar nas “Mouriscas”. Ficámos esclarecidos e mais tranquilos. Impacto visual sem dúvida que existe, até porque vai haver chaminés a libertar vapor de água. Mas como por vezes temos de fazer de “advogados do diabo”, e procurando igualmente defender a saúde das populações que representamos, desenvolvemos contatos com o Instituto Politécnico de Portalegre para fazer um Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental deste projeto. Vamos aguardar serenamente pelas conclusões, sem alarmismos e desconfianças desnecessárias, mas acima de tudo, acreditar nas Instituições, sabendo nós que nenhum território se

desenvolve, seja ele qual for, sem impacto ambiental negativo, por mínimo que possa ser. ---

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse ter votado favoravelmente o investimento da Oleoalegre e agora este da Urbigav, mas sempre com a preocupação maior de serem e estarem acauteladas as questões ambientais. Acontece algumas vezes que o estudo de avaliação de impacto ambiental, ainda que favorável, recomenda medidas corretivas que as Empresas obrigatoriamente têm de cumprir. Acredita ser este o caso. Sobre o programa de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal Construindo o Futuro, documento que entrou agora em fase de discussão pública, disse que o mesmo tem associado um envelope financeiro de mais de 16 mil milhões e meio de euros a serem aplicados até 2026. Está centrado em três grandes áreas temáticas como Resiliência; Transição Climática e Transição Digital. Cada uma delas é composta por diversas componentes, consubstanciadas através de múltiplos projetos. A construção da Barragem do Pisão está lá incluída assim como as variantes às zonas industriais de Portalegre e Campo Maior. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – Sobre o projeto de Construção da Central Betuminosa disse que a Câmara Municipal está a cumprir o determinado por Lei, seguindo naturalmente as indicações técnicas, e como tal estamos perfeitamente descansados. As opiniões das pessoas são respeitáveis, mas não nos podemos esquecer que a maior responsabilidade está do lado de quem tem efetivamente de decidir este e muitos outros processos. -----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

-----**SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE** -----

A - O artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei nº.75-B/2020, de 31 de dezembro) prevê a atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos titulares da carreira de assistente operacional nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; **B** – Estão definidas na lei as funções suscetíveis de atribuição do

suplemento de penosidade e de insalubridade bem como o nível de risco alto inerente às mesmas; **C** – A referida disposição legal determina a atribuição, quando o nível de risco é alto, de um suplemento remuneratório correspondente a 15% da remuneração base diária o que, relativamente a uma parte significativa dos trabalhadores, porque se encontram posicionados nos níveis remuneratórios mais baixos da carreira, corresponde a um montante inferior ao que seria atribuído se o nível de risco fosse médio ou baixo; **D** – A Direção Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP emitiu, em 01/02/2021, a circular nº.01/DGAEP/2021 com a orientação de que o valor diário do suplemento a atribuir ao nível alto de insalubridade e de penosidade seja de 4,99€ salvo se o correspondente aos 15% da remuneração base diária for superior, justificando este entendimento como resultado “da necessidade de garantir que o valor do suplemento prevista para o nível oito não seja, em nenhuma circunstância, inferior ao valor previsto para o nível médio, bem como manter a proporção de variação entre níveis”; **E** – Esta circular é vinculativa para os órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado e assume caráter indicativo para a administração local; **F** – A verba necessária ao processamento daquele subsídio será facilmente acomodável no orçamento municipal sendo, por isso, a sua atribuição financeiramente sustentada; **G** – Que todos os sindicatos representativos dos trabalhadores da administração local, nomeadamente o STAL, têm vindo a solicitar e propor a todas as Câmaras Municipais a atribuição deste subsídio, através da apresentação de propostas ainda mais abrangentes do que a presente. O Senhor Vereador Miguel Rasquinho propôs: **1** – Que a Câmara Municipal de Monforte, de acordo com o disposto no artigo 23º., nº.3 da Lei nº.75-B/2020, d 31 de dezembro, delibere definir que as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, num nível alto, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório são as do setor de limpeza e salubridade, do setor dos cemitérios, da equipa de jardinagem e manutenção de espaços públicos, da equipa operacional do Centro de Recuperação do Rafeiro do Alentejo e eventualmente outros que venham a ser considerados também como executando tarefas de índole idêntica; **2** – Que o valor diário a atribuir, pelo nível alto de risco, seja de 4,99€ ou de 15% da remuneração base diária se superior, por dia de prestação efetiva daquelas funções, de acordo com o artigo 24º., nº2 da Lei nº.75-B/2020, de 31 de dezembro, acolhendo a interpretação da

Circular n.º.1/DGAEP/2021; **3** – Que o suplemento de penosidade e insalubridade seja atribuído desde 1 de janeiro de 2021. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente sublinhou que a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do município de Monforte está assegurado e vai ser posta em prática a muito curto prazo. O que estamos a fazer e vamos certamente conseguir, é articular este processo na CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, por forma a não haver discrepância de município para município. Isto é, sair uma posição concertada e consensualizada para os 15 Municípios. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse ter participado na reunião da CIMAA onde este assunto foi discutido. Não estamos a falar de risco, mas sim de penosidade e insalubridade. Temos algumas áreas e serviços que carecem de uma avaliação mais cuidada, sendo que o suplemento só é devido quando haja exercício de funções efetivo. O valor está consensualizado, (4,99€) e agora é fazer a fundamentação técnica e definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade. -----

Analisada e discutida a proposta, a mesma foi aceite como contributo para o trabalho que está a ser feito na CIMAA. -----

-----GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA-----

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA.-----

DELIBERAÇÃO N.º.36 – Tendo sido submetida a consulta pública a proposta de alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, deliberada em 16 de dezembro de 2020, e decorridos os trinta dias previstos para a mesma, não foi apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão. Face ao exposto, no uso da competência própria conferida pelas alíneas k) e ccc), do n.º.1 do artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter o regulamento referido em título à aprovação da Assembleia Municipal. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----

1 - REVESTIMENTO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.37 – Presente e deferido o requerimento de Maria de Fátima Campa Brito, residente no Bairro Social n.º.2 – Monforte, solicitando licença para

revestimento externo da sepultura perpétua nº.67 – talhão 3 – zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta. -----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

1 - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE - PEDIDO DE ESTÁGIO CURRICULAR.-----

DELIBERAÇÃO Nº.38 – Por mail datado de 15 de fevereiro/2021, vem o Instituto Politécnico de Portalegre solicitar autorização para que a aluna Ana Maria Banquinho Peixe, residente em Vaiamonte, possa efetuar um estágio curricular no Serviço Municipal de Proteção Civil de Monforte, de 15 de março a 12 de julho de 2021, não acarretando qualquer custo para o Município. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a aluna estagiária, cumpridas que estejam todas as medidas preventivas decorrente da situação epidemiológica de Covid-19 que vivemos. -----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.-----

Presente o resumo do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um o qual acusa um saldo de 698.098,74€ (seiscentos e noventa e oito mil noventa e oito euros e setenta e quatro centimos) assim repartidos: 685.662,23€ (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois euros e vinte e três centimos) em Operações Orçamentais, 12.436,51€ (doze mil quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e um centimos) em Operações não Orçamentais.-----

2 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2021 - 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 3ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S.-----

DELIBERAÇÃO Nº.39 – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d) nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a 3ª. Alteração Orçamental/2021. Foi igualmente presente e aprovada, por unanimidade, a 3ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

3 - REFORÇO DE EMPRÉSTIMO BEI ALT20-02-5673-FEDER-000073 ID 04572 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.40 – Por deliberação nº.343, tomada na reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2020, foi decidido iniciar os procedimentos administrativos necessários, objetivando a formalização de uma adenda ao contrato de empréstimo referido em título. Através de ofício nº.137/2021, de 17 do corrente mês de fevereiro, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão vem comunicar a decisão de aprovação do pedido que o município formalizou, relativo ao financiamento

reembolsável da contrapartida nacional da operação ALT20-02-5673-FEDER-000073 ID 04572, com um financiamento do EQBEI – LINHA BEI-PT2020 – Autarquias, no montante de 428.489,65€. O valor do reforço aprovado, conjugado com o valor do empréstimo já em execução, totaliza um montante global de 1.874.860,96€, de financiamento EQ BEI. O prazo e as condições de utilização do financiamento serão revistos em adenda ao contrato já em execução. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea f), n.º.1, artigo 25.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, solicitar a devida autorização de contratação à Assembleia Municipal. Conforme previsto no n.º.5, artigo 49.º. do RFALEI, foi presente o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município para 2021, com reporte à dívida existente a 31 de dezembro de 2020. -----

4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019 - MAPA DE INDIVIDAMENTO/EMPRÉSTIMOS - CORREÇÃO DO MONTANTE DOS JUROS PAGOS. -----

DELIBERAÇÃO N.º.41 – Vista a informação da Unidade Administrativa e Financeira, que refere ter sido feita a correção de um erro de contabilização dos encargos anuais no mapa do endividamento, onde os juros foram contabilizados tendo por base o princípio do acréscimo, quando deveriam constar de acordo com o modelo de caixa, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o novo mapa corrigido, à aprovação da Assembleia Municipal. O valor do encargo totaliza 20.477,32€ e não 18.953,81€ como inicialmente foi indicado. -----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO -----

1 - PROCESSO DE VENDA DO PRÉDIO SITO EM AZEITEIROS/MONFORTE - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.42 – Por deliberação n.º.172, tomada na reunião de 19 de junho de 2019, a Câmara Municipal adjudicou a venda do prédio urbano sito em Azeiteiros, freguesia de Monforte, com a área total de 1.078m² e de área coberta 80m, inscrito na matriz urbana da freguesia de Monforte sob o artigo 2452, pelo valor de 2.502,00€, ao concorrente Karla Dayane Andrade de Macedo Menezes. Não tendo o adjudicatário cumprido os respetivos prazos constantes no caderno de encargos, nem se ter efetuado, até à presente data, a respetiva escritura, a Câmara, nos termos previstos no n.º.2, artigo 12.º. “Condições Gerais” do programa de concurso, por motivo imputável ao adjudicatário, devidamente já explanado, declarou a caducidade da adjudicação. Mais

foi deliberado adjudicar a venda ao concorrente classificado em 2.º Lugar, Nichita Lisnic, com residência no Bairro Calouste Gulbenkian – Alcabideche, e pelo valor da proposta 2.333€ (dois mil trezentos e trinta e três euros). -----

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

**1 - VANDA ALEXANDRA ALVES MARTINS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL. -----
DELIBERAÇÃO N.º.43**

– Considerando que a situação de emergência social se mantém, e a Múncipe Vanda Alexandra Alves Martins não encontrou uma outra solução de arrendamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a cedência do imóvel, sito na Rua 25 de abril, n.º.25 em Vaiamonte, por mais seis meses. -----

**2 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 2 PROCESSOS. -----
DELIBERAÇÃO N.º.44**

– Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter os pedidos de renovação enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignitude, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Rita da Conceição Veiga Catambas e Hermínia Maria Lé Serrano Beijoca. -----

**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 2 PROCESSOS. -----
DELIBERAÇÃO N.º.45**

– Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignitude, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Izalindo Leonel Veiga Santos e Liciolina Miranda Lopes. -----

**4 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 4 PROCESSOS. -----
DELIBERAÇÃO N.º.46**

– De acordo com o artigo 10.º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processo de renovação do cartão municipal do idoso a Cecília Ramalho Reigota; Hermínia Maria Serrano Beijoca; Cacilda Luísa Carapinha Casiones e Júlio Henriques Prates. -----

**5 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE - APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL. -----
DELIBERAÇÃO N.º.47**

– Por requerimento registado em 22 de janeiro/2021, sob o n.º.16, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte vem solicitar um subsídio de carater pontual para fazer face ao acréscimo de custos das despesas com o pagamento de notificações de obrigação contributiva a

um dos técnicos avançados que desenvolve a atividade no Centro de Estudos do Concelho de Monforte. De acordo com o orçamento apresentado, e vista a informação da comissão de análise da candidatura anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar o apoio financeiro no valor de **503,47€**.-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULAR N.º.01/2020/18.-----

DELIBERAÇÃO N.º.48 – De Rui Manuel Sapata Serrano, residente na Rua do Reduto n.º.12 – Monforte, solicitando o deferimento do projeto das especialidades para construção de uma moradia unifamiliar, em banda, no prédio sito na Rua de Vaiamonte n.º.7, Loteamento do Tapadão – Lote n.º.50 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.09/2020/2.-----

DELIBERAÇÃO N.º.49 – Da Empresa Revendosol Unipessoal Lda. com sede na Rua Vitor Cordon n.º.37 – 5.º.Esq.º. – Lisboa, solicitando o deferimento do pedido de informação prévia, para a instalação de uma central fotovoltaica, nos prédios denominados “Herdade das Santas”, “Herdade das Santinhas”, “Courela do Mira” e “Courela de El Rei”, correspondentes aos artigos com matriz n.ºs. 4 e 6, da secção C, e artigos com matriz n.ºs. 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, da secção D, na freguesia de Santo Aleixo. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

3 - EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MONFORTE - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.50. Através da deliberação n.º.320, tomada na reunião de 26 de novembro de 2020, a Câmara Municipal autorizou a execução dos trabalhos complementares necessários à realização da referida empreitada, nos termos e condições da proposta apresentada. Os trabalhos complementares objeto do presente aditamento ao contrato inicial, assumem a natureza de trabalhos a mais, resultantes de circunstâncias imprevisíveis, com enquadramento no n.º.4 do art.º. 370.º. do CCP. Pela execução dos trabalhos complementares a entidade adjudicante, (Câmara Municipal), obriga-se a pagar ao adjudicatário o valor de 113.059,26€, a que acresce o IVA à taxa

legal em vigor, perfazendo um total de 119.842,84€. Analisado e discutido, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em título.-----

4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS PEDONAIS E ESTACIONAMENTOS DA VILA DE MONFORTE - ZONA 3 - RUA LUIS DE CAMÕES E RUA S. JOÃO DE DEUS" - ALTERAÇÕES AO CRONOGRAMA FINANCEIRO E TRABALHOS COMPLEMENTARES.-----

DELIBERAÇÃO N.º.51 – Vista a informação técnica da fiscalização anexa ao processo, que refere estarem cumpridos os requisitos legais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao cronograma financeiro e trabalhos complementares adaptados à realidade da empreitada em título. -----

5 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA IGREJA DO ESPIRITO SANTO - MONFORTE SACRO" - APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.52 – Vista a informação técnica da fiscalização anexa ao processo, que refere estarem cumpridos os requisitos legais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro da empreitada em título, sem alterações ao prazo de execução e ao valor do contrato.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

A CÂMARA

 Mariana Tundade
 Emídio Zagalo de Brito

 O SECRETÁRIO